

PARECER Nº /2013  
PROJETO DE LEI Nº 63/2013  
COMISSÃO DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER.  
AUTOR: VEREADOR ALINO COELHO - PSDB  
RELATOR: VEREADOR ADILSON DA SAÚDE

Relatório

De autoria do ilustre Vereador Alino Coelho – PSDB, o Projeto de Lei nº. 63/2013 assim dispõe: “Instituir, no âmbito do Município de Unaí, o Dia do Maçom, para fazer parte do calendário do Município e dá outras providências.” “.

A matéria está justificada.

O objeto da presente proposição é instituir, como sendo o dia 20 de agosto, dia do Maçom; devendo, para tanto, tal data ser inserida no Calendário de Eventos do Município de Unaí.

Recebida em 25 de junho de 2013 pela Presidenta do Poder Legislativo, a presente proposição foi distribuída à Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça Redação e Direitos Humanos em 5 de agosto de 2013, para a análise prevista no art. 102, I, “a” e “g” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de obter uma avaliação dos aspectos legais e constitucionais da matéria. Na referida comissão, o parecer do Relator Vereador Zé Lucas foi aprovado por 4 votos.

Distribuída a esta Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer em 5 de agosto de 2013, Eu, Presidenta Vereadora Dorinha Melgaço, nomeei Relator para análise de mérito a partir desta data o Vereador Adilson da Saúde.

Tecidas estas considerações passemos a apreciar o cerne da proposição.

Fundamentação

Ultrapassada a análise do aspecto constitucional, legal e regimental da proposição em apreço, com parecer favorável do Relator Vereador Zé Lucas, acompanhado pelos Vereadores Paulo Arara, Alino Coelho, Paulo do Saae e Netinho do Mamoeiro, resta verificar, no mérito, se o interesse público está sendo atendido.

Há necessidade de aprovação da matéria para dar efetividade à Resolução n. 351, de 30 de março de 1999, que segue em anexo.

Conclusão

Ante o exposto, voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 63/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 5 de agosto de 2013.

Vereador Adilson da Saúde  
Relator da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer